



## MOBILIDADE ATIVA NAS ELEIÇÕES

### Carta Compromisso com a Mobilidade Ativa para o Brasil

---

#### Tendo em consideração que:

A bicicleta, o caminhar e o transporte coletivo público são os modos de locomoção mais justos do ponto de vista social, além de contribuírem para a saúde pública, a preservação ambiental, a autonomia e o orçamento familiar. Porém, historicamente foram os modos de deslocamento mais negligenciados, uma vez que os subsídios públicos têm sido concedidos prioritariamente para a mobilidade motorizada individual em detrimento da mobilidade ativa. Isto resulta em falta de planejamento e de infraestrutura adequadas, provocando muitas mortes evitáveis de pessoas que se deslocam a pé e por bicicleta, além do aumento da poluição atmosférica, da apropriação privada do espaço público e do tempo perdido em congestionamentos. O poder público tem o dever, no entanto, de garantir a prioridade, com segurança, qualidade e conforto, a pedestres e ciclistas.

**Assumo, com as cidadãs e os cidadãos brasileiros, caso seja eleita(o) para o cargo de presidente do Brasil, o compromisso de trabalhar para cumprir as 18 propostas a seguir, que constarão no meu Programa de Governo.**

#### **PRIORIZAR OS DESLOCAMENTOS ATIVOS NAS POLÍTICAS E ORÇAMENTO**

- 1) Conceder de fato prioridade à mobilidade ativa (mobilidade a pé e bicicleta), criando **rubrica específica no Orçamento Geral da União**, por meio das Leis Orçamentárias Anuais e do Plano Plurianual, para seu custeio e investimento, bem como linhas de financiamento aos municípios brasileiros para a mesma finalidade, em montante crescente a cada ano;
- 2) Criar um **Programa Nacional de Mobilidade Ativa**, a cargo do Ministério das Cidades, para desenvolvimento, monitoramento e fomento de políticas públicas para a melhoria da mobilidade a pé e por bicicleta no Brasil;
- 3) Definir e garantir **subsídios cruzados oriundos da tributação sobre o uso de modos de transporte individual motorizado diretamente para o transporte público e deslocamentos ativos** (como utilização do fundo de multas ou de recursos provenientes de taxação de combustíveis para a construção e planejamento de infraestrutura para mobilidade ativa);

- 4) Estabelecer a **governança das calçadas** das cidades brasileiras com maior responsabilização do poder público na sua construção, qualificação e manutenção;

#### **REDUZIR AS MORTES NO TRÂNSITO**

- 5) Reduzir, com **metas e ações definidas**, o alto número de mortos e feridos no trânsito, dedicando especial atenção às pessoas mais vulneráveis - crianças, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida que se locomovem por modos ativos;
- 6) Executar efetivamente o **Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito**, visando a ampliação de políticas de acalmamento de tráfego e a instituição progressiva da redução de velocidades máximas de circulação em áreas urbanas;
- 7) Elaborar **programa educativo** continuado visando a criação da cultura de priorização dos modos ativos de deslocamento e a humanização do trânsito, integrando as áreas de segurança no trânsito e saúde pública;

#### **FORTALECER A CAPACIDADE TÉCNICA SOBRE MOBILIDADE ATIVA**

- 8) Fortalecer a **formação de técnicos e gestores públicos** visando a qualificação das políticas de mobilidade a pé e por bicicleta), considerando a perspectiva de gênero e as diferentes necessidades de pessoas de todas as idades, condições físicas e sociais;
- 9) Desenvolver um **sistema transparente de monitoramento dos Planos de Mobilidade Urbana** municipais e metropolitanos, fiscalizando se estão sendo elaborados com prioridade aos deslocamentos ativos, conforme previsto na Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- 10) Criar um **sistema de nacional de pesquisa, monitoramento e avaliação** das políticas públicas e infraestrutura para mobilidade ativa;

#### **GARANTIR INFRAESTRUTURA SEGURA E ACESSÍVEL PARA MODOS ATIVOS**

- 11) Inserir **infraestrutura para deslocamentos ativos** (ciclovias, passeios ou ciclovias compartilhadas, além de pontos de apoio aos usuários) em vias laterais construídas junto às **rodovias federais**, nas revisões ou nos futuros contratos com concessionárias;
- 12) **Adequar todos os prédios públicos federais** à mobilidade ativa, por meio da construção de calçadas acessíveis no entorno e instalação de bicicletários;

## PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- 13) **Criar e ampliar espaços de participação da sociedade civil** nas decisões de políticas governamentais e em órgãos colegiados relacionados à mobilidade urbana, observando critérios de paridade de gênero;

## INSERIR PROGRAMAS E POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE INCENTIVO AOS MODOS ATIVOS

- 14) Desenvolver um programa nacional de **apoio ao transporte escolar por modos ativos**, viabilizando infraestrutura, educação para a convivência no trânsito e rotas escolares seguras;
- 15) Criar um Plano Nacional de **Incentivo ao cicloturismo** e turismo de percursos e travessias a pé;
- 16) Incluir os deslocamentos ativos no **vale-transporte**, garantindo subsídios no valor de duas tarifas de transporte público para ida e volta;
- 17) Criar programa visando a **desoneração tributária** da cadeia produtiva da bicicleta, suas partes e peças, bem como desenvolver uma política industrial para o setor em todo o território nacional;
- 18) Normatizar a bicicleta e acessórios de **suporte para locomoção**, tais como cadeiras de rodas, andadores, e carrinhos de criança como item de bagagem pessoal para fins de transporte rodoviário, ferroviário, aéreo e aquaviário em todo o território nacional.

MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO/A CANDIDATO/A			
Eu, candidato/a abaixo assinado, manifesto minha concordância com os termos acima expostos.			
Nome			
Partido		Data da Assinatura	
Assinatura de próprio punho			